



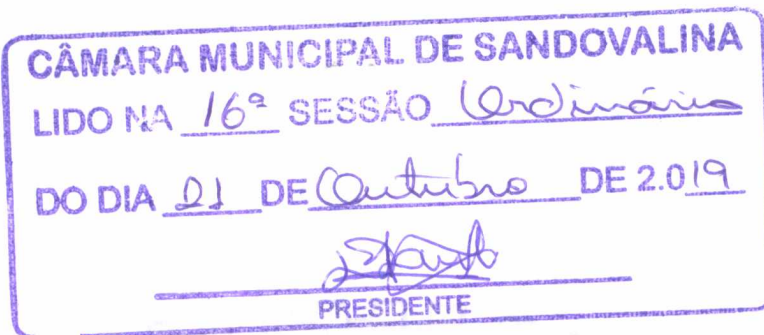
Câmara Municipal de Sandovalina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.318.867/0001-07

INDICAÇÃO Nº 051/2019

Autor: CLAUDOMIRO FERNANDES DA SOLVA



INDICO – Nos termos regimentais desta Casa de Leis, e ouvido o Douto Plenário, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, a Senhora **AMANDA LIMA DE OLIVEIRA FETTER**, para que junto ao setor competente, estude a possibilidade de estar efetuando a operação tapa buracos nas ruas que ainda faltam ser terminadas, tendo em vista que temos Emenda vinda do Deputado Estadual Mauro Bragato.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade promover o atendimento e o bem estar de nossos munícipes.

Contando com a especial atenção de Vossa Senhoria, agradeço antecipadamente.

Plenário Ver. Antônio O. de Souza, 16 de Outubro de 2019.


CLAUDORMIRO FERNANDES DA SILVA

Vereador/ Autor